



2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202405280001, do processo licitatório de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DP2024/007-CPSMQ, CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ** CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, na pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Juscelino Kubitschek s/n Alto São Francisco - Quixadá - Ceará CEP: 63.908-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.530.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Executivo, o Sr. Elistênio da Nóbrega Lima, portador do CPF nº. CPF nº. 932.300.953-91 e RG: 2017020407-8 SSP CE, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**, com sede na ROD PB 321, S/N, FAZENDA MARABA, Belém do Brejo do Cruz / PB - CEP: 58.895-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Felipe Augusto Lira Soares, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 053.373.224-78, representante ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato**, de acordo com o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em conformidade com o Artigo 107, Lei n.º 14.133/21 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO ORIGINAL E ADITIVOS

1.1. Este Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original nº 202405280001, supracitado referente ao processo licitatório tipo Dispensa Eletrônica de Licitação nº DP2024/007-CPSMQ, celebrado em 28 de maio de 2024, com vigência até 28 de maio de 2026 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DA POLICLINICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ROQUE, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADA - CPSMQ, tendo como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses e incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constituir objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo contratual pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **28 de maio de 2026**, conforme Artigo 107 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, e em consonância com Parecer Jurídico, como também prevista na cláusula 2ª do instrumento de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste contrato a correrão por conta da **Dotação Orçamentária** nº.: 0101 10 302 0403 **2.003** - Gerenciamento da Policlínica; **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos próprios do CPSMQ, consignado no Orçamento de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

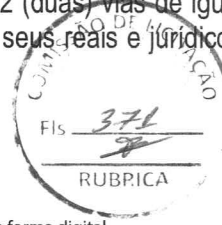
4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.



4.2. E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Quixadá – CE, 28 de maio de 2026.


Elistênio da Nóbrega Lima
Secretário Executivo
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**


FELIPE AUGUSTO DE LIRA
SOARES:05337322478
2478
Assinado de forma digital
por FELIPE AUGUSTO DE LIRA
SOARES:05337322478
Dados: 2026.05.28
16:04:32 -03'00'

**CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL
LTDA CNPJ (MF): n.º 73.807.711/0001-46**
Sr (a). Felipe Augusto Lira Soares
CPF: nº 053.373.224-78
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Jose-Hucio Costa Neto CPF Nº 051.852.143-50
2) Francisco Manoel de Sousa CPF Nº 094.478.603-02